



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 113/2025

(*autoria: VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indico que seja viabilizado o transporte escolar das crianças até a sede do Sítio Bela Vista, de propriedade do senhor Martinho Kruger e esposa Márcia, localizado na estrada Divisor, comunidade Lageado.

JUSTIFICATIVA

A solicitação parte da família do senhor Martinho Krigger, que relata que, atualmente, as crianças são buscadas na sede do sítio, mas no retorno da escola estão sendo deixadas na estrada principal. Trata-se de uma via de grande movimentação de veículos e maquinários, com tráfego constante de pessoas desconhecidas, visto que liga Mamborê a outros municípios.

Há preocupação com a segurança, especialmente porque entre as crianças transportadas há alunos com apenas 5 anos de idade. Muitas vezes, os pais não conseguem estar presentes no momento da chegada do transporte escolar devido aos compromissos de trabalho. Já houve solicitação anterior à Secretaria de Educação, mas sem êxito. Assim, reforça-se a importância da medida para garantir maior segurança e tranquilidade às famílias da comunidade

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 5/5/2025.



VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Vereador(a)